

ATA DA 1º/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDM/DF

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas na sala 809 do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília - Distrito Federal, tendo como pauta: 1- Informes; 2- Apresentação e posse das novas conselheiras; 3- Reformulação do regimento interno; 4- Plano de ação (2019/2020); 5- Calendário de reuniões do CDM; 6- Assuntos gerais; 7- Encerramento. A Secretária de Estado da Mulher, Éricka Nogueira Filippelli, deu início à 1ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do DF – CDM/DF, com a presença das conselheiras Titulares Representantes do Poder Público: Éricka Nogueira Filippelli, Dinalva Lopes Fontes Pacheco, Luciana Soares de Holanda, Sâmea Larisse Andrade, Juliana Viana Rodrigues Pimentel, Patrícia Veiga Fleury de Matos, Janaina Andreia Almeida Sérgio, Fernanda Figueiredo Falcomer Meneses, Valeria de Sousa Rocha, Silvia Rita Oliveira de Souza, Sandra Gomes Melo, Dep. Júlia Lucy. As Conselheiras Suplente Representantes do Poder Público: Vandercy Antonia Camargos, Delinéri dos Santos, Solisângela Rocha dos Montes, Minéia Magalhães de Vasconcelos, Julia Modesto Dias Pereira, Renata Faria Soares, Adriana de Almeida Vilela, Isadora Stepanski Riether, Ana Maria Borba Samico. As Conselheiras Titulares Representantes da Sociedade Civil: Sonia de Queiroz de Paula, Geralda Lopes de Resende, Marly de Fátima Barbosa de Araújo, Kelly das Graças Coimbra, Daiane da Rocha, Rumiko Tanaka. As Conselheiras Suplentes Representantes da Sociedade Civil: Samara Regina da Silva Nunes, Karolina da Silva Barbosa, Mirian Marques Nery, Isabel Cristina Rocha de Moraes, Rita Polli Rebelo. As Conselheiras de Notório Saber: Ana Liési Thurler, Ana Paula Benete Crozué, Sonia Pereira dos Reis Silva e Paula Bento como convidada, Procuradoria da Mulher do Senado, além de Michelle Carneiro de Abrantes Silva, secretária executiva do CDM/DF. Justificaram a ausência as conselheiras Thereza de Lamare, Laerzi Inês de Souza Chaul, Bernardete de Lourdes Ferreira.

A Secretária de Estado da Mulher, Ericka Filippelli, iniciou a reunião dando boas-vindas às presentes, se apresentou e pediu que todas se apresentassem. Após as apresentações a Secretária enfatizou a importância da pauta sobre a mulher e as ações que a Secretaria está desenvolvendo, como também, deu notoriedade à criação da Secretaria da Mulher em 1º de janeiro de dois mil e dezenove, sendo um avanço representativo para a articulação com outras pastas e realização de uma política transversal, e que o Conselho dos Direitos da Mulher ficou vinculado por meio do Decreto 39.610/ 2019, Parágrafo único do art 35. Compartilhou a reunião realizada pela Secretária Adjunta Vandercy Camargos, com a Ex-Presidente do conselho Geralda Lopes de Resende, a Ex Vice-Presidente Lúcia Bessa e também estavam presentes: Leonardo Vieira, Eroneide Macedo, Laerzi Chaul e Irina Storni no dia 27/02/2019 (em memória de reunião). Foi discutido o artigo 4 do decreto 39.611, de 1º de janeiro de 2019, que destituiu todos os membros do Conselho com representatividade do Poder Público. Na reunião ficou esclarecido que a Presidente do Conselho Geralda Lopes, não poderia mais ocupar a presidência do Conselho



conforme o referido decreto. Decidiu-se que a Vice-presidente assumiria de forma interina a Presidência do Conselho, pois a mesma ressaltou a legalidade do decreto. Posteriormente, a entidade civil (OAB), a qual a Vice-Presidente ocupava indicação, indicou a conselheira Kelly Coimbra, no lugar da Conselheira Lúcia Bessa. No dia 29/03/2019 foi enviado via e-mail, pela secretária executiva do CDM, à Sr. Geralda Lopes, o parecer jurídico sobre as dúvidas e questionamentos existentes sobre a legalidade da sua destituição. A Secretária Ericka Filippelli sugere dar andamento às atividades, e pede o parecer da aprovação do novo regimento interno e também cita a ilegitimidade sobre as reuniões sucessivas, onde a sociedade civil convocou e esclarece que a sociedade civil não tem o poder de convocar o governo. Também compartilha sobre as dificuldades enfrentadas no processo de transição da presidência anterior e que a Secretaria ficou vários dias sem acesso aos documentos e chaves da sala do CDM-DF. Como também, não fora repassado as discussões e estudos para a nova proposta de regimento interno solicitada pelo Decreto 39.415, de 30 de outubro de 2018, no art 18. Ressalta que a reformulação do Regimento Interno é a primeira missão do Conselho no ano de 2019. Por não ter sido votado no prazo que o decreto pede. Perante Consulta Jurídica o Regimento precisa ser atualizado. A Sra Secretária se posicionou quanto ao Decreto 39.611, de 1º de Janeiro de 2019, art 4 que contempla todo o governo, e o conselho não pode ficar centralizado em discussões pessoais. Ressalta a importância de se abrir um edital de eleição para novas Instituições da Sociedade Civil, Diante de aproximadamente cinco Entidades descritas no Decreto do Regimento não terem interesse em compor o Conselho. É necessário dar oportunidade a outras entidades que se interessem na composição. A Sra. Secretária diz que não recebeu nenhum documento oficial da parte da Sra Geralda Lopes e nem a secretária executiva do CDM-DF. A Secretária sugere dar continuidade às ações do Conselho, formar a comissão eleitoral e a comissão para os ajustes e adequações do regimento interno do CDM-DF. Sugere também seguir os parâmetros do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. A Sra Geralda, leu novamente o decreto 39.611, de 1º de Janeiro de 2019, no artigo 4 e rememorou a reunião que a Secretaria da Mulher realizou, já descrita pela Secretária da Mulher. Relatou que após a reunião havia consultado outros órgãos e outros conselhos, como também o Ministério Público e na Procuradoria do DF sobre a legalidade do Decreto, e foi orientada a fazer uma petição pela Justiça. Sinalizou que a proposta de reformulação já está em andamento por processo no SEI, que os representantes do poder público têm um mandato de dois anos e quando foi aposentada ela não perdeu o vínculo com a secretaria de educação, disse que todas as conselheiras que estavam indicadas pelo poder público a não ser as que estavam em cargo comissionado e foram exoneradas, todas têm um mandato a cumprir e permanecem até agosto. Afirma, também ter sido ilegal a sua destituição e procurou advogados para sua defesa. A Sra Geralda releu a pauta da reunião e questionou os



itens propostos. Afirmando que estes já foram discutidos no ano de 2018. Se posicionou que está aguardando o parecer da procuradoria do DF. A Sra Geralda faz a proposta de que as Conselheiras a partir da designação formassem uma comissão para nova eleição, disse que não recorreu à justiça porque muitas mulheres precisam de ajuda, existem muitas mulheres morrendo. Agora, como representante da Sociedade civil, quer dar continuidade aos trabalhos de forma legal. Sobre os documentos do CDM, reafirmou que não tinha acesso ao SEI e que a Secretária Executiva Daniele foi exonerada e não teve acesso ao computador, porque a senha dela foi bloqueada. Comunicou à Secretária Executiva Michelle que poderia acessar os documentos do CDM, que estão todos no SEI e as pastas de documentos do computador podem ser acessadas por um técnico em informática. A Sra Sonia de Queiroz pediu a palavra e disse que se a sociedade civil se reuniu para a discussão sobre o mandato da Geralda, que no entendimento delas, a partir da visão da presidência como um cargo eletivo, a permanência da presidência seria uma prerrogativa, como foi ano eleitoral não foi feito a aprovação do regimento e apoia a proposta de reiniciar o processo de reestruturação do CDM-DF. A Sra. Marli representante da GAMAH citou que participa de outro conselho e que lá a antiga presidência entendeu perfeitamente o Decreto do Governador e deu andamento para nova eleição da Presidência. E que esta discussão levantada pela Sra Geralda realmente não havia fundamento, apoiou a instauração da comissão eleitoral para a nova eleição da Presidência. A Sra. Isabel sinalizou que as reuniões do conselho não podem se tornar reuniões de discussões de cunho pessoal ou político, ou de entendimentos egoístas, tendo em vista que na gestão passada se centralizou nessas discussões que não levaram a ações pontuais do Conselho, pede maior seriedade aos membros do Conselho. Tem o entendimento de que o Regimento Interno venceu e que é preciso atualizá-lo como também avançar nas ações do Conselho. A Sra Secretária pediu à secretária executiva Michelle Abrantes que fosse enviado por e-mail às conselheiras toda documentação discutida nesta reunião para apreciação e posteriormente, promover nova discussão sobre a reformulação do Regimento Interno, com urgência. A Sra. Ana Liése ressalta que o compromisso é com as mulheres do DF, a proposta concreta de flexibilizar a burocracia e se ater às ocorrências que tem levado a violência com as mulheres, e sinaliza como é desmotivador ir à reunião e não se definir nada, ficar somente em discussões. Chama atenção a possibilidade de definição das ações pela reforma da Casa da Mulher Brasileira. Sugere que seja discutida alternativas para as ações públicas voltadas às mulheres e sugere diálogo sobre a sanção da lei Maria da Penha. A Sra. Kelly Coimbra observa que o espaço de discussão enveredou por caminhos que não competem o conselho julgar e que esta causa da Sra Geralda merece ser discutida com quem tem legitimidade e que o regimento tem validade. Pede a discussão do regimento, sugere que todas as conselheiras tenham acesso aos documentos



citados para uma nova discussão. Sinaliza a importância de conhecer as ações para definir as prioridades. Foi sugerida pela Conselheira Marli, que as próximas atas sejam publicadas com a assinatura de todas as conselheiras. A Conselheira Dep. Julia Lucy se apresenta, diz que na Câmara é a Procuradora da mulher, ressalta a importância das mulheres se unirem para as ações pontuais em favor das mulheres. A Secretária Ericka pede que sejam trazidas às reuniões do Conselho documentos e protocolos pertinentes às questões de gênero. A Conselheira Sra. Luciana, propôs a capacitação e formação das mulheres pelo PRONATEC mulheres mil, sugerir ao Governador que replicasse o acordo de cooperação que aconteceu no Senado, onde os contratos terceirizados teriam 5% de destinação às mulheres em situação de violência doméstica, criando a autonomia financeira, abrindo vagas para mulheres. A Dep. Julia Lucy trouxe alguns dados sobre a reunião que teve com a Ministra Damares e a nova Secretária Cristiane e que irão como Procuradoria da Câmara, Secretaria da Mulher, CDM juntos buscar meios para apoiar esta situação. Disse que a Casa da Mulher Brasileira será resolvida pelo Governo Federal e que está sendo discutida a ideia que a casa seja itinerante para não expor as mulheres e não cria situação de risco para a mulher, também falou sobre a importância de políticas públicas sobre o planejamento familiar e se comprometeu a lutar por aprovações de emendas para ações públicas para as mulheres. A sugestão é personificar uma casa própria do GDF e prestar o atendimento à mulher neste local e se compromete a colocar emenda para auxiliar as ações para um novo formato da Casa da mulher Brasileira no DF. A Sra. Paula Benett sugeriu que fosse dado o nome da casa da mulher do DF como: Casa da Mulher do Cerrado. Chamou atenção as questões transversais, no atendimento das mulheres nas delegacias, com capacitação aos homens atendentes. Sugere a inclusão da questão de gênero na campanha publicitária da Avon, parceira da Rede sou mais mulher. Sobre o plano de ações pode-se fundir as ideias da Secretaria da Mulher e o Conselho. Ofereceu o curso sobre a pauta de gênero e Direitos Humanos para as Conselheiras. A Secretária propõe em dar continuidade às ações do Conselho, sugere o estudo dos documentos do CNM (Conselho Nacional da Mulher), e que a estrutura CDM-DF seja alinhada e norteada como acontece no Conselho Nacional. Sugere formar comissões de estudo e partir desses grupos realizar nova eleição e analisar o Regimento Interno com novas propostas se necessário for. Pede a Sra Geralda que encaminhe todos os documentos como o plano de ação do Conselho, a nova proposta de regimento interno e outros documentos, elaborados na gestão anterior para iniciar-se um novo momento de construção e a partir daí formar cada comissão estudar as propostas. A Senhora Geralda comentou que a estrutura do CNDM não é compatível com o Regimento do CDM-DF, pois temos a alternância de poder entre a Sociedade Civil e o Poder Público como Presidente e aqui não passará essa proposta, afirmou que já tem uma minuta de Regimento, que está em discussão desde 2016,

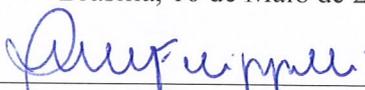


que só não foi aprovada no mandato dela por falta de quorum, devido às licenças das Conselheiras para se candidatarem. Fez uma proposta de adequação da lei de criação do CDM, porque o Decreto de criação do Conselho, de 1988, foi recepcionado como Lei pela Lei Orgânica do DF e está incompatível como o atual Regimento Interno e antes de aprovar o novo Regimento é necessário fazer a adequação da lei, cujo processo se encontra no SEI. A Sra Paula Benett pediu a palavra para reforçar a importância de todas lutarem por mais direitos e contra a violência contra as mulheres e o gênero feminino como um todo, unindo todas as vozes pra alcançar esse objetivo, pois o conselho representa todas as nuances da população de mulheres do Distrito Federal, onde estas mulheres contam conosco para representá-las e se o conselho perder tempo com coisas pequenas e deixar de trabalhar, ele será conivente com as desigualdades e violência que muitas mulheres estão sujeitas, finalizou agradecendo e se sentindo honrada por participar de um conselho tão diverso e com mulheres guerreiras.

As conselheiras apoiaram que na próxima reunião fossem discutidos a reformulação do Regimento Interno do Conselho e formada a comissão eleitoral e comissão do novo regimento. As questões foram superadas e as conselheiras concordaram com a sugestão da Secretária. A Sra. Secretária apresenta o plano de ação da Secretaria, fala sobre a REDE SOU MAIS MULHER, criada por Decreto no dia 8/03/2019, envolvendo o setor público e o setor privado, onde várias empresas públicas e privadas já estão em pactuação, por meio de acordo de cooperação. A Sra. Secretária cita o decreto de designação das conselheiras com o número 39.827, de 15 de Maio de 2019. Nada mais havendo e, para constar, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela Secretária Ericka Filippelli e as conselheiras presentes na reunião.

Brasília, 16 de Maio de 2019.

Éricka Nogueira Filippelli

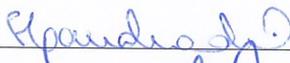


Dinalva Lopes Fontes Pacheco



Luciana Soares de Holanda

Sâmea Larisse Andrade



Juliana Viana Rodrigues Pimentel



Patrícia Veiga Fleury de Matos _____
Janaina Andreia Almeida Sérgio _____
Fernanda Figueiredo Falcomer Menezes _____
Valeria de Sousa Rocha _____
Silvia Rita Oliveira de Souza _____
Sandra Gomes Melo _____
Dep. Júlia Lucy _____
Vandercy Antonia Camargos _____
Delinéri dos Santos _____
Solisângela Rocha dos Montes _____
Minéia Magalhães de Vasconcelos _____
Julia Modesto Dias Pereira _____
Renata Faria Soares _____
Adriana de Almeida Vilela _____
Isadora Stepanski Riether _____
Ana Maria Borba Samico _____
Sonia de Queiroz de Paula _____
Geralda Lopes de Resende _____

Marly de Fátima Barbosa de Araújo _____

Kelly das Graças Coimbra _____

Daiane da Rocha _____

Rumiko Tanaka _____

Samara Regina da Silva Nunes _____

Karolina da Silva Barbosa _____

Mirian Marques Nery _____

Isabel Cristina Rocha de Morais _____

Rita Polli Rebelo _____

Ana Liési Thurler _____

Ana Paula Benett _____

Sonia Pereira dos Reis Silva _____